

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PILAR III)

J.P.Morgan

Este relatório foi aprovado
em 28 de Março de 2023.

Conteúdo

1. Introdução	4
2. Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição - OVA	4
3. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais - KM1	6
4. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) - OV1	7
5. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez - LIQA.....	7
6. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito - CRA	10
7. Qualidade creditícia das exposições - CR1	11
8. Mudanças no estoque de operações em curso anormal - CR2	12
9. Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições - CRB.....	12
10. Informações sobre instrumentos mitigadores de risco de crédito - CRC	14
11. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte - CCRA.....	15
12. Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos de mercado - MRA ..	15
a. Informações Quantitativas - Risco de Mercado	16
13. Fatores de Riscos Associados ao Risco de Mercado - Abordagem Padronizada - MR1.....	18
14. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB - IRRBBA	18
15. Informações quantitativas sobre o gerenciamento do IRRBB - IRRBB1	19

1. Introdução

Esse relatório atende às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e às determinações do Banco Central do Brasil - Resolução nº 4.557, de 23/02/2017, a qual dispõe sobre a gestão de capital e a gestão integrada de riscos.

As informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), com divulgação estabelecida pela Resolução nº 54 e alterações subsequentes, também se encontram disponíveis em formato de dados abertos (json).

Os dados referem-se ao Conglomerado Prudencial composto pelas empresas do Conglomerado Prudencial; Banco J.P. Morgan S.A. (“Banco”), J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., ambas controladas do Banco, JPMorgan Chase Bank, National Association e o Atacama Multimercado - Fundo de Investimento (“Atacama”). Cabe destacar que a JPMorgan Chase Bank, National Association não é investidora direta ou indireta do Banco.

Neste documento, o conglomerado no Brasil é referenciado como JPMorgan Brasil e a matriz no exterior como JP Morgan Chase Bank - JPMCB.

2. Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição – OVA

A estrutura da gestão de risco do JPMorgan Brasil (JPMB) está alinhado à estrutura de governança de risco no nível regional e institucional. O *Chief Risk Officer* (CRO) do Brasil é responsável pela supervisão do desenvolvimento, da implementação e da eficácia da estrutura de gestão de risco no país, incluindo sua melhoria contínua. O Comitê de Risco do Brasil¹ (BRC) é o fórum responsável por identificar, mensurar, monitorar / controlar e relatar os riscos aplicáveis.

O BRC realiza a supervisão dos riscos inerentes às atividades comerciais do JPMorgan Brasil, incluindo riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, responsabilidade socioambiental e climática. Também supervisiona as estruturas de governança dos riscos fiduciário e reputacional, conforme for o caso, nas entidades jurídicas locais, de modo a garantir o alinhamento e a consistência em todas as diversas áreas de negócios (*LOBs*) que operam no país. Esse comitê é complementado pelo Comitê de Risco da América Latina e Canadá (LCRC), que realiza a supervisão regional de todos esses riscos. O BRC também revisa e discute temas relacionados à estratégia, planos ou situações de negócios que possam apresentar risco significativo para o conglomerado.

¹ O Conjunto completo de responsabilidades do BRC pode ser encontrado no documento “Termos de Referência” (ToR)



A Declaração de Apetite por Riscos integra os controles de risco, os resultados, a gestão de capital, a gestão de liquidez e as metas de retorno para definir o apetite por riscos da instituição, no contexto de seus objetivos para as principais partes interessadas, incluindo, sem limitação, acionistas, depositários, reguladores e clientes.²

A estrutura do teste de estresse foi desenvolvida como parte da gestão de risco do Conglomerado para definir os padrões mínimos de teste, assim como as funções e as responsabilidades de todos os níveis e das equipes relacionadas. O teste de estresse é uma ferramenta de gestão de risco que avalia a vulnerabilidade do Conglomerado a certos eventos hipotéticos com impactos extremos, porém plausíveis, que podem causar tensão significativa sobre a qualidade dos ativos, a lucratividade, o nível de capital e a liquidez do Conglomerado.

O teste de estresse é aplicado aos riscos relevantes para a operação no Brasil, incluindo os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional. Cada área de risco conta com o apoio de áreas corporativas especializadas da casa matriz que desenvolvem modelos e processos específicos para a elaboração destes testes.

O Diretor para Gerenciamento de Riscos (CRO) e o Diretor para Gerenciamento de Capital do JPMorgan Brasil supervisionam a implementação do teste de estresse, revisando e validando os resultados.

O programa de teste de estresse e seus respectivos resultados são apresentados ao Comitê de Riscos do Brasil para análise e recomendação à Diretoria do JPMorgan Brasil, que tem a responsabilidade final pela aprovação do programa, seus resultados e sua integração ao plano de capital.

Gerenciamento de Capital

Os objetivos do JP Morgan na gestão de capital local consideram:

- Adequação de capital ao risco - manter uma estrutura adequada, proporcionando um nível de capital suficiente para suportar os riscos envolvidos nas transações de cada unidade de negócio e absorver perdas potenciais que podem ser geradas em condições adversas.
- Plano estratégico - analisar anualmente no exercício do Plano de Capital, as necessidades de capital para suportar o plano estratégico dos próximos anos, que considera diversas iniciativas de cada uma das unidades de negócios.

² Informações adicionais relacionadas ao processo de mensuração de riscos, estratégias e sua efetividade estão disponíveis na página:

https://www.jpmorgan.com.br/content/dam/jpm/global/disclosures/BR/BRAZIL_Risk_Appetite_PORT.pdf

- Confiança do mercado - ao adotar uma estrutura adequada de capital, gerar confiança dos clientes existentes e potenciais e de investidores, em caso de necessidade de captação no mercado, visto que a percepção dos clientes, credores e investidores é fator relevante na gestão da estrutura de capital.

- Aderência à regulamentação - cumprir as normas e requisitos relacionados à Basileia III e manter um nível adequado de capital comparado ao mínimo requerido.

O objetivo do gerenciamento de capital é manter capital suficiente para cobrir os riscos materiais subjacentes às atividades de seus negócios, manter nível adequado de capital segundo os requisitos regulamentares, a qualquer tempo, manter a flexibilidade para tirar proveito de oportunidades futuras de investimento e manter uma posição de capital considerando um colchão mínimo face ao requerido, o que é considerado estratégico para o Conglomerado a fim de manter a estabilidade dos negócios e dos investimentos, mesmo em um ambiente de estresse.

3. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais - KM1

A apuração do Patrimônio de Referência (PR) é realizada em base consolidada para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial - J.P. Morgan Chase conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.955 de 21 de outubro de 2021.

Componentes do capital regulamentar, da Razão de Alavancagem e dos indicadores de liquidez:

	R\$ Mil	31/12/2022	30/09/2022	30/06/2022	31/03/2022	31/12/2021
CAPITAL REGULAMENTAR - VALORES						
1	Capital Principal	8.434.785	7.562.469	7.462.057	7.150.670	7.016.529
2	Nível I	8.434.785	7.562.469	7.462.057	7.150.670	7.016.529
3	Patrimônio de Referência (PR)	8.434.785	7.562.469	7.462.057	7.150.670	7.016.529
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) - VALORES						
4	RWA total	49.609.071	47.093.258	43.257.086	52.337.284	42.638.150
CAPITAL REGULAMENTAR COMO PROPORÇÃO DO RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP) (%)	17,00%	16,06%	17,25%	13,66%	16,46%
6	Índice de Nível 1 (%)	17,00%	16,06%	17,25%	13,66%	16,46%
7	Índice de Basileia (%)	17,00%	16,06%	17,25%	13,66%	16,46%
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP) COMO PROPORÇÃO DO RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{conservação} (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%	2,00%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	6,50%	5,56%	6,75%	3,66%	6,46%
RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)						
13	Exposição total	87.350.331	82.875.758	67.876.267	68.119.464	93.174.058
14	RA (%)	9,66%	9,13%	10,99%	10,50%	7,53%
INDICADOR DE LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
16	Total de Saídas Líquidas de Caixa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
17	LCR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

INDICADOR DE LIQUIDEZ DE LONGO PRAZO (NSFR)						
18	Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
19	Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
20	NSFR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

4. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) - OV1

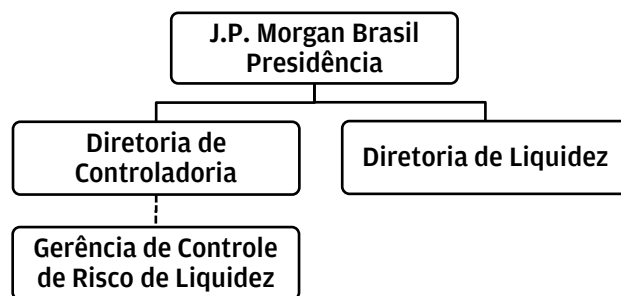
Ativos ponderados pelo risco (RWA) utilizados na apuração do requerimento de capital:

	R\$ Mil	RWA		Requerimento mínimo de PR
		31/Dez/2022	30/Set/2022	31/Dez/2022
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	18.282.569	14.519.770	1.462.605
2	Risco de crédito em sentido estrito	9.379.582	8.213.275	750.367
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	5.388.838	3.647.467	431.107
7a	Do qual: requerimento calculado mediante uso da abordagem CEM	5.388.838	3.647.467	431.107
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	3.514.148	2.609.626	281.132
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo de PR	-	49.402	-
20	Risco de mercado	26.034.167	27.281.153	2.082.733
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	26.034.167	27.281.153	2.082.733
24	Risco operacional	5.292.335	5.292.335	423.387
27	Total (2+6+10+20+24+25)	49.609.071	47.093.258	3.968.726

5. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez - LIQA

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ter o valor, composição ou prazo de financiamento e liquidez adequados para respaldar os seus ativos e passivos, conforme definido pela política de supervisão de risco de liquidez do JPMCB. O JPMorgan Brasil aproveita essa política, juntamente com a política de indicadores e limites de risco de liquidez do JPMCB, para definir o modelo de governança do risco de liquidez do conglomerado local.

(i) Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez, incluindo descrição do processo estruturado de comunicação interna, conforme estabelecido na Resolução nº4.557, de 2017



Diretoria de Liquidez/Tesouraria: Responsável pelo risco de liquidez em nível executivo e operacional do Conglomerado. É o gestor das estratégias de longo prazo a serem seguidas pelo Conglomerado com relação à posição de liquidez e administração do risco de liquidez. Recebe e analisa diariamente os relatórios de fluxo de caixa e de Liquidez Total, que são utilizados para o gerenciamento do caixa. Além disso, conduz o Comitê de Ativos e Passivos (“ALCO”). Outros Comitês dos quais participa: Comitê Executivo do Brasil (Brazil OC), Comitê de Auditoria e DUCC (“*Debt Underwritten Commitment Committee*”).

Gerência de Controle de Risco de Liquidez: Responsável pelo controle de liquidez e emissão de relatório independente das áreas de negócio, respondendo localmente à Diretoria de Controladoria. Além disso, mantém informada a tesouraria corporativa do JPMorgan em Nova Iorque, ajudando a instituição, assim, a manter os níveis adequados de liquidez global. É membro do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO).

A área de operações SPB/Liquidações Financeiras é a responsável pelo envio dos relatórios para a Tesouraria Corporativa. *Liquidity Risk Oversight* (LRO) é responsável pela avaliação, mensuração, monitoramento e controle independente do risco de liquidez por toda a firma.

(ii) Fontes de captação e Gerenciamento de caixa

Existem vários instrumentos financeiros aprovados internamente que o JPMorgan Brasil pode utilizar para gestão de liquidez e de caixa. Cada instrumento possui a metodologia adequada para o limite da contraparte, estabelecido e controlado pela Área de Crédito.

As fontes de financiamento do JPMorgan Brasil incluem:

- SELIC (Compromissadas): ou Repos, instrumento altamente líquido respaldado por títulos do governo. É a primeira opção principalmente para gestão de caixa instantânea;
- Certificado de Depósito Bancário (CDB): ou Depósitos a Prazo, obtidos por meio de outras linhas de negócios. Fundos de investimento e fundos de pensões também são excelentes fornecedores desse instrumento de financiamento;
- Certificado de Depósito Interbancário (CDI): ou Empréstimos Interbancários, apenas negociados entre instituições financeiras, com liquidez menor e custos mais baixos do que os CDBs, sem garantias e, conseqüentemente, menores limites de crédito do que as Repos;
- Fiança Bancária: ou Garantias, instrumentos negociados para garantir valores de cobertura no mercado de ações, com custos mais altos do que outros instrumentos (CDBs/CDIs) e menores limites operacionais;
- Câmbio (Financeiro venda): pode ser usado como instrumento de liquidez.
- Empréstimos entre empresas de outras agências do JPMorgan Chase Bank, N.A. (“JPMCB”).

(iii) Estratégias de mitigação do risco de liquidez

A tesouraria monitora a posição de liquidez diariamente por meio do relatório de fluxo de caixa de 90 dias sempre observando o comportamento do excesso de liquidez em relação ao colchão estipulado permitindo dessa forma tomar ações corretivas de imediato caso necessário.

O ALCO monitora o risco de liquidez, avaliando se a situação no nível do Conglomerado Prudencial está de acordo com o perfil de liquidez desejado. O ALCO determina estratégias de mitigação do risco de liquidez, incluindo a ativação do Plano de Contingência de Liquidez, se necessário.

(iv) Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez

Liquidity Risk Oversight (LRO) monitora a posição de liquidez do JPMorgan semanalmente, assegurando que os limites de apetite ao risco são cumpridos. Adicionalmente, o LRO monitora a liquidez do JPMorgan por meio do processo diário de limites e indicadores, que requerem que a Tesouraria local forneça informações/detalhes sobre extrapolação de sublimites (*early warning indicators*) ou direciona ativamente as linhas de negócio nos passos necessários para trazer a utilização de liquidez dentro dos limites acordados.

(v) Descrição do plano de contingência de liquidez

Além da extrapolação do colchão mínimo de liquidez e do indicador de estresse, diversas condições ou eventos podem servir como indicadores de potenciais problemas de liquidez. Esses eventos podem ser específicos do grupo JPMorgan ou resultantes das condições de mercado. A natureza dos eventos também pode ser qualitativa ou quantitativa. Qualquer um dos eventos isoladamente pode não causar problemas, mas, em combinação, dependendo da sua gravidade, podem resultar em perda significativa de liquidez.

O Plano de contingência de Liquidez do JP Morgan Brasil visa identificar tais mudanças e define ações de escalonamento e fontes de fundos para o período de estresse sendo que como primeiro recurso para financiamento adicional conta com a entidade controladora, permitindo que o grupo canalize recursos para entidades que o exigem.

(vi) Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez

O JPMorgan tem um limite de apetite ao risco estabelecido em 100% e baseado no teste de estresse realizado semanalmente. Adicionalmente ao limite de risco, existem indicadores que servem de sinais iniciais de mudanças no mercado ou/e comportamento de clientes. Os principais utilizados são os indicadores que monitoram as mudanças em depósitos *intercompany* e mudanças em depósitos de terceiros, em conjunto com o resultado de estresse de 90 dias, mediante o envio de um aviso antecipado de extrapolação de limite.

A Tesouraria monitora a posição de liquidez diariamente, e, dessa forma, ações corretivas começam a ser tomadas quando a posição de liquidez começa a ficar próxima do piso, de modo a não extrapolar o limite. Em caso de extrapolação, o Conglomerado tem um plano de contingência, formalizado na política de gerenciamento de caixa e liquidez. Este plano consiste na captação de recursos através de uma linha de crédito pré-estabelecida com a matriz do Conglomerado, em Nova Iorque.

6. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito – CRA

A estratégia de crédito do JPMorgan nos mercados em que atua tem sido historicamente conservadora no Brasil e totalmente alinhada com a estratégia adotada pela instituição em focar na seleção de clientes e em determinados produtos e serviços.

A estrutura de governança de risco de crédito do JPMorgan é estabelecida a partir de um conjunto de políticas corporativas aplicadas de forma consistente à todas subsidiárias do grupo no mundo, inclusive no Brasil. A área de Crédito segue este conjunto de políticas, conforme apropriado e de forma compatível com a natureza e complexidade de suas operações, e estabelece normas e procedimentos locais de forma que sejam atendidos os requerimentos das regulamentações locais.

Tomando por base estas políticas corporativas, a área de Crédito é capaz de avaliar o risco dos clientes e contrapartes e definir parâmetros que são usados para o dimensionamento dos limites de créditos e para os modelos de apreçamento. Esta avaliação leva em consideração o perfil de risco do cliente e/ou contraparte, o tipo de produto, as condições de mercado, a qualidade, liquidez e segurança jurídica das garantias, como também a classificação de risco do cliente e do país. Além disso, a finalidade da transação, sua estrutura e os termos de crédito irão impactar o apetite de risco e estender ou limitar o prazo final da operação. O objetivo primordial é combinar todas essas considerações para adequar o perfil de crédito do portfólio ao apetite de risco da organização.

As avaliações e aprovações de exposição de crédito também levam em consideração limites de concentração máximos estabelecidos por grupo econômico e setores. Os limites dos grupos econômicos são estabelecidos de acordo com a classificação de crédito da empresa controladora. Para bancos, corretoras e algumas entidades corporativas, como empresas de serviços públicos, os limites podem usar a classificação da principal empresa operacional, sujeito à aprovação do responsável pela área de Crédito. Os limites para transação com contrapartes são medidos diariamente e estabelecidos pelos gestores de crédito com suficiente autoridade de aprovação, seguindo o grau de autoridade para aprovação de crédito aplicável. As alçadas de aprovação são definidas de acordo com o volume e prazo das exposições por contraparte conforme especificado nas políticas de crédito.

A área de Crédito é totalmente independente das áreas de negócios. Está inserida dentro da estrutura de Riscos, possuindo uma linha de reporte matricial, reportando tanto ao CEO do conglomerado no Brasil, como também à área global de Risco (“Risk Management”), sob a direção global do Chief Risk Officer (CRO) da matriz. Localmente e atendendo a regulamentação, a área de crédito também atua sob a supervisão do Chief Risk Officer (CRO) do Brasil.

A instituição conta com áreas de Crédito, Compliance e Auditoria Interna segregadas e totalmente independentes. Essas áreas se relacionam atendendo às políticas, procedimentos e responsabilidades das suas respectivas áreas de atuação e em total alinhamento com as diretrizes da instituição a nível global e local.

O acompanhamento do portfólio de crédito é distribuído mensalmente para a alta administração, contendo informações de exposição a nível agregado, por indústria, por principais clientes e tipo

de exposição; níveis de provisão; concentração; créditos problemáticos; dentre outros assuntos. O portfólio de crédito também é revisto e discutido mensalmente no Comitê de Riscos. Através do Comitê de Riscos, a Diretoria também tem acesso às informações do portfólio de crédito e qualquer outro assunto pertinente relacionado a carteira de crédito.

7. Qualidade creditícia das exposições – CR1

Segundo base normativa Resolução nº 54/2020 que dispõe sobre a divulgação do Relatório Pilar 3, a tabela CR1 será atualizada semestralmente conforme regulação.

Exposições relativas às operações de crédito em 31 de dezembro de 2022:

Em reais mil		a	b	c	g
		Valor bruto: Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b+c)
1	Concessão de crédito (1a + 1b)	427	31.478.992	(12.616)	31.466.803
1a	dos quais empréstimos e financiamentos	427	4.394.108	(12.616)	4.381.919
1b	dos quais aplicações interfinanceiras de liquidez	-	27.084.884	-	27.084.884
2	Títulos de dívida	-	28.415.409	-	28.415.409
2a	dos quais títulos soberanos nacionais	-	26.320.801	-	26.320.801
2b	dos quais outros	-	2.094.608	-	2.094.608
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	305.025	(572)	304.453
4	Total (1+2+3)	427	60.199.426	(13.188)	60.186.665

Definições:

1. Concessão de crédito: empréstimos, financiamentos, operações de arrendamento mercantil, operações interfinanceiras de liquidez, empréstimos de ações e outras operações similares.
2. Títulos de dívida: títulos soberanos, títulos de crédito, notas promissórias, debêntures e outros instrumentos com características semelhantes, exceto títulos de securitização.
3. Operações não contabilizadas no balanço patrimonial: garantias prestadas, limites de crédito, exceto aqueles canceláveis incondicional e unilateralmente, e créditos a liberar em até 360 dias, sem a aplicação de fator de conversão em crédito (FCC).

As operações em curso anormal correspondem às exposições caracterizadas como ativos problemáticos, conforme disposto no Art. 24 da Resolução nº 4.557, de 2017.

Provisões, adiantamentos e rendas apropriar, conforme reconhecimento previsto na Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013.

8. Mudanças no estoque de operações em curso anormal – CR2

Segundo base normativa Resolução nº 54/2020 que dispõe sobre a divulgação do Relatório Pilar 3, a tabela CR2 será atualizada semestralmente conforme regulação.

Mudanças no estoque de operações em curso anormal entre junho e dezembro, considerando operações reportadas na tabela CR1:

	(a) Total
1 Valor das operações em curso anormal no final do semestre anterior	-
2 Valor das operações que passaram a ser classificadas como de curso anormal no período corrente	427
3 Valor das operações reclassificadas para curso normal	-
4 Valor da baixa contábil por prejuízo	-
5 Outros Ajustes	-
6 Valor das operações em curso anormal no final do semestre atual (1+2+3+4+5)	427

9. Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições – CRB

Segundo base normativa Resolução nº 54/2020 que dispõe sobre a divulgação do Relatório Pilar 3, a tabela CRB será atualizada semestralmente conforme regulação.

Exposição ao crédito segregado por segmento e região geográfica significativa (com base no domicílio do cliente) considerando produtos com característica de crédito, tais como empréstimos, financiamentos, dentre outros. Requer-se que estes dados sejam atualizados anualmente, porém, para efeito comparativo, informa-se os dados do trimestre referência para efeito comparativo com os dados do ano anterior. Não estão consideradas as operações interfinanceiras de liquidez, os títulos soberanos e as operações fora do balanço:

Em R\$ mil	31/Dez/22				
	Centro-Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Norte
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	30.383	1.184	1.813.251	333.043	210.877
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	2.081	535.215	12.898	364.950
Pessoa Jurídica - outros	-	-	1.090.653	-	-
Pessoa Física - outros	-	-	-	-	-
Total	30.383	3.265	3.439.119	345.941	575.827

Em R\$ mil		30/Jun/22				
Segmento	Região					
	Centro-Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Norte	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	30.342	2.454	1.903.326	378.558	68.224	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	47.482	-	998.306	18.359	460.275	
Pessoa Jurídica - outros	-	-	309.318	-	-	
Pessoa Física - outros	-	-	72.258	-	-	
Total	77.824	2.454	3.283.208	396.917	528.499	

Exposição ao crédito segregado por segmento e setor econômico:

Em R\$ mil		31/Dez/22				
Segmento	Setor Econômico					
	Comércio	Indústria	Serviços	Instituição Financeira	Pessoa Física	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	254.668	1.552.684	581.386	-	-	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	902.246	12.898	-	-	
Pessoa Jurídica - outros	-	-	-	1.090.653	-	
Pessoa Física - outros	-	-	-	-	-	
Total	254.668	2.454.930	594.284	1.090.653	-	

Em R\$ mil		30/Jun/22				
Segmento	Setor Econômico					
	Comércio	Indústria	Serviços	Instituição Financeira	Pessoa Física	
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	297.331	1.460.621	624.952	-	-	
Pessoa Jurídica - importação e exportação	-	1.581.156	143.832	-	-	
Pessoa Jurídica - outros	-	4	-	108.753	-	
Pessoa Física - outros	-	-	-	-	72.254	
Total	297.331	3.041.781	768.784	108.753	72.254	

Exposição ao crédito segregado por segmento e prazo a decorrer das operações:

Em R\$ mil 31/Dez/22

Segmento	até 6 meses	de 6 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	acima de 5 anos
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.603.216	224.518	495.991	65.013
Pessoa Jurídica - importação e exportação	708.424	-	206.720	-
Pessoa Jurídica - outros	1.090.653	-	-	-
Pessoa Física - outros	-	-	-	-
Total	3.402.294	224.518	702.711	65.013

Em R\$ mil 30/Jun/22

Segmento	até 6 meses	de 6 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	acima de 5 anos
Pessoa Jurídica - capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.576.391	37.266	769.247	-
Pessoa Jurídica - importação e exportação	925.605	684.693	114.689	-
Pessoa Jurídica - outros	305.462	3.856	-	-
Pessoa Física - outros	-	-	72.254	-
Total	2.807.458	725.814	956.190	-

10. Informações sobre instrumentos mitigadores de risco de crédito - CRC

O JPMorgan conta com políticas específicas que regem e definem os critérios de aceitação, controle & monitoramento e utilização de garantias como mitigadores de risco de crédito. Dentre os aspectos considerados para aceitação, utilização e gerenciamento das garantias e colaterais como mitigadores de risco de crédito destacamos: liquidez, volatilidade, rating do emissor, prazo de vencimento, limites de risco do instrumento, entre outros.

Cada linha de negócios é responsável por estabelecer os procedimentos operacionais para garantir o gerenciamento efetivo das garantias recebidas. De maneira geral, o monitoramento de garantias líquidas é feito pela área de Gestão de Colateral e Operações no que tange aos controles diários e chamadas de margem, e é compartilhado com a área de Crédito que monitora os índices de cobertura e o cumprimento das obrigações de cobertura de garantia conforme contrato.

De forma geral, a concentração de garantias é sempre observada e aprovada para cada transação. Em operações estruturadas com garantia de recebíveis, podem ser definidos limites de concentração específicos à transação, seguindo o critério de avaliação e decisão de crédito. Adicionalmente, em determinados segmentos pode existir monitoramento do portfólio com relação à concentração de garantias por tipo de garantia e/ou risco do provedor.

11. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte – CCRA

Define-se como risco de crédito de contraparte como a potencial perda financeira resultante de falha por parte da contraparte em honrar com suas obrigações e/ou pagamentos devidos no momento da liquidação da operação de derivativos contratada.

O risco de crédito de contraparte é medido e monitorado em todas as modalidades de derivativos em geral, incluindo *Swaps*, *Forwards*, Opções, Futuros e operações de Câmbio, como também nas operações de *trading* (Repos) e operações através de Câmaras de Liquidação (*Clearings*).

Os critérios, limites considerados na avaliação e concessão de operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte seguem políticas corporativas e estão sujeitas a uma análise compreensiva da contraparte, seguindo o mesmo processo de avaliação utilizado na aprovação de outras modalidades de crédito. Da mesma maneira, existem políticas e procedimentos específicos que regem e definem os critérios de aceitação, controle & monitoramento e utilização de garantias como mitigadores de risco de crédito para risco de crédito de contraparte.

Durante a vigência de um contrato de derivativo, o potencial de perda é incerto devido às flutuações de mercado e dos preços de referência; portanto, um indicador de “Equivalência de Empréstimo” é utilizado para estimar diariamente a exposição deste risco seguindo metodologia de cálculo proprietária baseado em modelos estatísticos que levam em consideração o valor de mercado das operações, as garantias depositadas e a qualidade de crédito da contraparte.

Acordos bilaterais de depósitos e garantias em contratos de derivativos são avaliados e aprovados caso-a-caso observando as políticas internas e as regras e regulamentos em vigor. Os montantes potenciais de depósitos requeridos em determinados contratos variam de acordo com os termos do contrato e o valor de mercado das exposições debaixo do respectivo contrato de garantia.

12. Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos de mercado – MRA

Risco de mercado é o potencial para perdas decorrentes de alterações adversas no valor dos ativos e passivos do JPMorgan Brasil, que resultem de mudanças nas variáveis do mercado, tais como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e commodities, e as volatilidades e spreads de crédito implícitos. A governança de risco de mercado é definida pela política de gestão de risco de mercado do JPMCB. Essa política aplica-se também ao JPMorgan Brasil e as áreas de negócios são responsáveis por fazer cumprir a política de gestão de risco de mercado.

Limites de risco do JPMCB

Limites de risco de mercado são utilizados como linha primária de controle para alinhar o risco de mercado do JPMCB com alguns parâmetros quantitativos na estrutura de apetite de risco do Conglomerado.

O JPMCB possui diversos limites globalmente, incluindo limites específicos de entidade legal para entidades “*swap dealer*”, que incluem o JPMorgan Brasil. Os limites são divididos em três níveis:

Nível 1: Normalmente inclui valor em risco (VaR), estresse e fatores/valores principais de referência não estatísticos que controlam o apetite por exposição direcional em nível de Empresa e área de negócio;

Nível 2: Normalmente inclui outros fatores/valores de referência não estatísticos que controlam outras atividades de assunção de riscos ou dimensões de risco do negócio em nível de área de negócio; e

Nível 3: Normalmente incluem controles associados com estratégias/setores específicos em uma área de negócio ou entidade legal.

Limites de risco

Risco de mercado estabelece uma estrutura de limites de risco para o JPMorgan Brasil, que inclui limites de risco em nível de entidade legal e nível de área de negócios para abordar os principais riscos de mercado do conglomerado local e complementar a estrutura de limites de risco de mercado do JPMCB. A estrutura de limite do JPMorgan Brasil foi elaborada para capturar os riscos principais e é estabelecida em alinhamento com os limites existentes para as áreas de negócio e outras entidades legais. Esses limites incluem as métricas de VaR, estresse e Basileia 2.5: (i) medida baseada no valor em risco (VBM); (ii) medida baseada no valor em risco com estresse (SVBM); (iii) montante incremental por risco (IRC); e (iv) medida de risco abrangente (CRM), fatores de risco não estatísticos essenciais que controlam os principais riscos de mercado da entidade e hedge de capital.

a. Informações Quantitativas – Risco de Mercado

Exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas:

As operações de derivativos referentes às entidades que compõem o Conglomerado Prudencial são todas realizadas no Brasil.

Risco de Derivativos da Carteira de Negociação			Conglomerado (reais mil)	
			31/Dez/2022	30/Set/2022
Descrição do Risco Relevante				
Prefixado em Real	Com Contraparte Central	Comprado	21.157.675	7.714.591
		Vendido	(25.347.933)	(31.575.449)
	Sem Contraparte Central	Comprado	51.337.310	49.838.258
		Vendido	(78.239.232)	(69.605.963)
Prefixado em Real - Total			(31.092.180)	(43.628.563)
Cupom Cambial	Com Contraparte Central	Comprado	64.907.249	79.176.990
		Vendido	(1.995.348)	(12.559.180)
	Sem Contraparte Central	Comprado	45.864.079	40.274.148
		Vendido	(62.344.778)	(58.774.984)
Cupom Cambial - Total			46.431.202	48.116.973
Cupom de Inflação	Com Contraparte Central	Comprado	13.271.894	15.259.381
		Vendido	(4.623.894)	(34.192)
	Sem Contraparte Central	Comprado	1.121.130	1.207.343
		Vendido	(19.326.444)	(19.344.058)
Cupom de Inflação - Total			(9.557.314)	(2.911.525)
Cupom de Taxa de Juros	Com Contraparte Central	Comprado	-	-
		Vendido	-	-
	Sem Contraparte Central	Comprado	-	3.366
		Vendido	-	(6.732)
Cupom de Taxa de Juros - Total			-	(3.366)
Ações	Com Contraparte Central	Comprado	4.474.221	1.846.370
		Vendido	(489.639)	(1.697.129)
	Sem Contraparte Central	Comprado	15.961	10.103
		Vendido	(375.775)	(315.099)
Ações - Total			3.624.768	(155.754)
Cambial	Com Contraparte Central	Comprado	64.891.985	80.654.142
		Vendido	(3.386.508)	(14.142.036)
	Sem Contraparte Central	Comprado	38.024.665	26.179.519
		Vendido	(53.778.234)	(44.272.500)
Cambial - Total			45.751.909	48.419.125

Tabela de Fatores de Risco

Fator de Risco		Fatores de Risco primitivos associados	
1	Juros-Pré	Taxas juros nominais de BRL locais	Taxas juros nominais de BRL offshore
2	Cupom de moeda - dólar dos EUA	Cupom de USD local	Libor / SOFR
3	Cupom de moeda - euro	Cupom de EUR local	Euribor
4	Cupom de moeda - franco suíço	Cupom de CHF local	Taxas juros nominais de CHF offshore
5	Cupom de moeda - iene	Cupom de JPY local	Jibor / Tibor
6	Cupom de moeda - libra esterlina	Cupom de GBP local	Taxas juros nominais de GBP offshore
7	Cupom de outras moedas	Cupom local de moedas estrangeiras	Taxas juros nominais offshore
8	Cupom de taxa de juros - TR	Cupom de taxa de juros - TR	
9	Cupom de taxa de juros - TJLP	Cupom de taxa de juros - TJLP	
10	Cupom de taxa de juros - TBF	Cupom de taxa de juros - TBF	
11	Cupom de índice de preço - IPCA	Cupom de índice de preço - IPCA	
12	Cupom de índice de preço - IGP-M	Cupom de índice de preço - IGP-M	

13. Fatores de Riscos Associados ao Risco de Mercado – Abordagem Padronizada – MR1

		31/Dez/2022	30/Set/2022
		RWA _{MPAD}	RWA _{MPAD}
	R\$ Mil		
1	Taxas de juros	21.591.391	19.267.852
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	8.068.613	5.670.352
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	6.941.553	5.880.661
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	6.581.225	7.716.621
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-	217
2	Preços de ações (RWA _{ACS})	2.618.614	2.162.115
3	Taxas de câmbio (RWA _{CAM})	1.824.162	5.851.186
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	-	-
9	Total	26.034.167	27.281.153

14. Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB – IRRBBA

O controle e mensuração do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária são realizados por meio de limites definidos com base nas metodologias de Δ EVE (*Change in Economic Value of Equity*) e Δ NII (*Change in Net Interest Income*).

O Δ EVE refere-se à diferença entre a soma do valor presente dos fluxos de caixa em um cenário de referência e o valor presente destes mesmos fluxos em um cenário de choque nas taxas de juros, ou seja, é medido o impacto econômico resultante de um cenário adverso.

O Δ NII refere-se à diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário de referência e o resultado de intermediação em um cenário de choque nas taxas de juros dos instrumentos da carteira bancária, medindo assim os impactos nas receitas líquidas de intermediação financeira em um cenário adverso.

As métricas são calculadas com base na abordagem e nos choques padronizados estabelecidos na Circular 3.938, de 17 de abril de 2019. As premissas mais relevantes utilizadas no cálculo das métricas de Δ EVE e de Δ NII são:

- Para a métrica de Δ EVE, não são considerados componentes de spread nos fluxos de reprecificação;
- Para a métrica de Δ NII, os instrumentos vincendos são renovados com as mesmas características originais pelo horizonte de um ano;
- Operações caracterizadas como *placing*, juntamente com as suas respectivas captações, que devido à sua natureza, são analisadas em conjunto sem a segregação de moedas proposta na abordagem padronizada, tanto para o cálculo de Δ EVE quanto para o cálculo

de Δ NII. Essa assunção é definida nas políticas internas, aprovada pela Diretoria do Conglomerado.

O relatório contendo as métricas calculadas, bem como os respectivos limites definidos, é apresentado mensalmente ao Comitê de Riscos e à Diretoria do Conglomerado.

Informações quantitativas

1 Premissa de prazo médio de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

N/A - Não há posições relevantes

2 Premissa de prazo máximo de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

N/A - Não há posições relevantes

15. Informações quantitativas sobre o gerenciamento do IRRBB - IRRBB1

Esta tabela é atualizada anualmente, sendo assim, serão atualizados os valores do trimestre referência comparando-os aos dados do último mês de dezembro. O cenário de alta para o NII está zerado porque para todas as moedas, o valor obtido foi menor que zero, indicando um ganho.

R\$ Mil	Δ EVE		Δ NII	
	31/Dez/22	31/Dez/21	31/Dez/22	31/Dez/21
Data-base				
Cenário paralelo de alta	16.330	26.664	-	-
Cenário paralelo de baixa	50.037	81.364	135.895	749.564
Varição máxima	50.037	81.364	135.895	749.564
Data-base	31/Dez/22		31/Dez/21	
Capital de Nível I	8.434.785		7.016.529	